

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: REGISTROS EM UMA DELEGACIA CIVIL DO INTERIOR DO CEARÁ.

¹Maria do socorro neta Gerônimo, ¹ Aparecido Daniel Lino da Silva, ¹ Larissa Cândido Cardoso, ¹ Sáska Jorgeanne Barros Bezerra ¹ Pedro Yan Alexandre. Barbosa Kennedy, ¹ Grayce Alencar.

Introdução. A Organização Mundial de Saúde reconhece a violência doméstica contra a mulher como uma questão de saúde pública, que afeta negativamente a integridade física e emocional da vítima. Violência é praticada quase sempre por homens da família que exercem relações de poder sobre as vítimas e, ao serem protegidos pelos laços afetivos, podem levar ao extremo as relações de dominação, originadas na cultura patriarcal que ainda se perpetua. Dada sua magnitude, a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica, a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total bens, documento direitos ou recursos econômicos; a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. se faz necessário identificar o perfil dessas mulheres e o tipo de violência que mais comumente sofrem. O Observatório da Violência e Direitos Humanos da Região do Cariri possui um papel importante no monitoramento deste agravo. **Objetivo** Identificar o perfil da mulher vítima de violência registrados em uma delegacia civil do interior do Ceara. **Método.** Trata-se de um estudo quantitativo, no qual foram analisados dados referentes aos boletins de ocorrência registrados pela Delegacia Civil de um município no interior do Ceará que não possui delegacia especializada no atendimento de mulheres vítimas de violência. Os dados foram coletados de janeiro a dezembro de 2018, através de um checklist. Após coleta, eles foram tabulados em frequência absoluta e relativas e analisados à luz da literatura permanente. O estudo teve aprovação do comitê de ética em pesquisa com parecer 2038188. **RESULTADOS.** Foram analisados dados de 177 registros de boletins de ocorrência. Os dados apontam que a maioria das vítimas tinham idade de 30 a 59 anos (54,80%). No que se refere a raça/cor das vítimas a maior parte dos dados foi ignorado (81,35%) e o mesmo ocorreu com a escolaridade (70,62%). sexo masculino se mostrou como perpetrador e grande parcela da agressão foi realizada pelo ex-companheiro (35,02%), onde os casos ocorreram na própria residência da vítima (92,65%), sendo as ameaças (51,97%) o principal tipo de violência, praticado a noite (33,89%) como revela

¹ Universidade Regional do Cariri, acadêmica do curso de enfermagem pela Universidade Regional do Cariri, bolsista pelo pró reitoria de extensão, membro do GPESGDI. e-mail: corinhaneta@gmail.com, ¹ Discente do curso de Enfermagem pela Universidade Regional do Cariri E-mail: 2017danielsegundo@gmail. ¹ discente do curso de Direito pela Universidade Regional do Cariri, bolsista pela PROEX, membro do GPESGDI. com Universidade Regional do Cariri, ¹. Enfermeira pela Universidade Regional do Cariri, ¹ acadêmico do curso de Direito pela Universidade Regional do Cariri, bolsista pelo pró reitoria de assuntos estudantis, membro do GPESGDI.E-mail: pedro-yan11. ¹ Enfermeira, Doutora em Ciências da saúde, Docente do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri (URCA) E-mail: geycyenf.ga@gmail.com

os dados coletados. **Conclusão.** Mulheres jovens são as maiores vítimas de violência. Torna-se necessário que instituições de segurança possam encaminhar a vítima para uma resolução eficaz e definitiva para resolver os agravos referente a violência doméstica e ressalta-se a necessidade de medidas eficazes para solução destes agravos.

Palavra-chave: Violência, monitoramento, perfil.

¹ Universidade Regional do Cariri, acadêmica do curso de enfermagem pela Universidade Regional do Cariri, bolsista pelo pró reitoria de extensão, membro do GPESGDI. e-mail: corinhaneta@gmail.com, ¹ Discente do curso de Enfermagem pela Universidade Regional do Cariri E-mail: 2017danielsegundo@gmail. ¹ discente do curso de Direito pela Universidade Regional do Cariri, bolsista pela PROEX, membro do GPESGDI. com Universidade Regional do Cariri, ¹. Enfermeira pela Universidade Regional do Cariri, ¹ acadêmico do curso de Direito pela Universidade Regional do Cariri, bolsista pelo pró reitoria de assuntos estudantis, membro do GPESGDI.E-mail: pedro-yan11. ¹ Enfermeira, Doutora em Ciências da saúde, Docente do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri (URCA) E-mail: geycyenf.ga@gmail.com